

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO BUAINAIN**  
**PROCESSO 0800427-29.2015.8.12.0001**

**Recuperandas:** SÃO BENTO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA, TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA E 6F PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Em Recuperação Judicial

**Processo Nº:** 0800427-29.2015.8.12.0001

**Tramitação:** VARA DE FALÊNCIAS RECUPERAÇÕES INSOLV. CP CÍVEIS DE CAMPO GRANDE / MS

**Local da AGC:** AGC Virtual através da plataforma ZOOM.

**Data:** 22 de setembro de 2020.

**Presidente da Mesa:** Sr. Fernando Vaz Guimarães Abrahão, representante legal da empresa REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA, nomeada pelo Juízo para exercer o papel de Administradora Judicial na presente Recuperação Judicial.

**1 - DA NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA**

No vigésimo segundo dia do mês de setembro, do ano de 2020, às 14h00 na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, a ser realizada por meio virtual através da plataforma Zoom, reuniram-se, em primeira convocação, os credores do Grupo Buainain em Recuperação Judicial, com a finalidade de realizar Assembleia Geral de Credores, nos termos constantes na decisão publicada dentro dos termos legais no Diário da Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul do dia 02 de setembro de 2020.

Nesse sentido, quando do início dos trabalhos, foi verificada a ausência de quórum, conforme demonstra-se no quadro abaixo, não sendo instalada a referida Assembleia, nos termos do artigo 37 §2º da Lei 11.101/2005, já tendo sido

designada a data de 29 de setembro de 2020, às 14h00 para realização em segunda convocação, conforme Decisão publicada dentro dos termos legais no Diário da Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul do dia, 02 de setembro de 2020.

Figura 1 –Quórum de não instalação da assembleia.

<b>ASSEMBLEIA GRUPO BUAINAIN</b>					
<b>TIPO DE VOTAÇÃO</b>	<b>QUÓRUM DE INSTALAÇÃO</b>		<b>terça-feira, 22 de setembro de 2020</b>		
<b>CLASSE</b>	<b>CRÉDITOS AUSENTES</b>		<b>CRÉDITOS PRESENTES</b>	<b>VALOR DOS CRÉDITOS VÁLIDOS (\$)</b>	
CLASSE I - TRABALHISTAS	R\$	<b>2.030.331,32</b>	R\$ <b>229.863,20</b>	R\$	<b>2.260.194,52</b>
CLASSE II - GARANTIA REAL	R\$	-	R\$ <b>36.925.803,70</b>	R\$	<b>36.925.803,70</b>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	R\$	<b>8.559.422,24</b>	R\$ <b>29.928.693,24</b>	R\$	<b>38.488.115,48</b>
CLASSE IV - ME E EPP	R\$	<b>97.782,11</b>	R\$ -	R\$	<b>97.782,11</b>
<b>RESULTADO VOTAÇÃO</b>	R\$	<b>10.687.535,67</b>	R\$ <b>67.084.360,14</b>	R\$	<b>77.771.895,81</b>
<b>SITUAÇÃO GERAL</b>	<b>NÃO INSTALADO</b>				

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

Administradora Judicial

Fernando Vaz Guimarães Abrahão (Corecon/MS 1.024)

**REPRESENTANTE RECUPERANDA**

Patrono da Recuperanda

Carlos A. Almeida de Oliveira Filho (OAB/MS 12.353-B)

**REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO**

DISMART DISTRIBUIDORA LTDA

Carlos Henrique Santana ( OAB/MS 11.705)

**REPRESENTANTE CLASSE QUIROGRAFÁRIO**

DISTR MED SANTA CRUZ LTDA

Daniel Antonio Ribeiro de Souza ( OAB/PR 55.711)

---

**REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL**

DISTR MED SANTA CRUZ LTDA

Daniel Antonio Ribeiro de Souza (OAB/PR 55.711)

---

**REPRESENTANTE CLASSE GARANTIA REAL**

BANCO HSBC S/A

Marcus Vinicius Benites Mendonça (OAB/MS 15.976)

---

**REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA**

KELLY CRISTIANE FREITAS MANSILHA

Achilles da Palma e Mello Neto (OAB/MS 25.704-B)

---

**REPRESENTANTE CLASSE TRABALHISTA**

RICARDO PEREIRA MACHADO

Felipe Ramos Baseggio (OAB/MS 8.944)